



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI/UFFS/2019

Aprova a realização de processo seletivo complementar ao Sistema de Seleção Unificada para ingresso nos cursos de graduação e estabelece os critérios para definição do número de vagas a ser ofertado em cada um dos sistemas de seleção da Universidade Federal da Fronteira Sul, para o ingresso no ano de 2020.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 28/CONSUNI/UFFS/2013 e o Processo nº 23205.001702/2019-28,

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer que a seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação da UFFS, no ano de 2020, será realizada mediante dois sistemas de seleção, a saber:

- I - Sistema de Seleção Unificada (SiSU), mantido pelo Ministério da Educação;
- II - Sistema de seleção próprio, mediante vestibular unificado com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

**Parágrafo único.** Para a efetivação do vestibular unificado, a Reitoria está autorizada a estabelecer acordo de cooperação técnica com a UFSC.

**Art. 2º** Para a definição do número de vagas a serem ofertadas em cada um dos sistemas de seleção, a Pró-Reitoria de Graduação deve adotar como referência a seguinte distribuição das vagas:

- I - 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas no SiSU;
- II - 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas no vestibular próprio.

**Parágrafo único.** A distribuição final das vagas deve garantir que, no total, sejam observados os percentuais de reserva de vagas previstos na política de ingresso da Universidade.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de junho de 2019.

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário